

**PORTARIA Nº 086/2026, 09 de fevereiro de 2026.**

Designa fiscais de Contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada das funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 032/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **ILOISIO NEVES NASCIMENTO, CNPJ: 22.679.1370001-57**, que tem por objeto aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos.

I – Fiscal Titular: **Jacqueline França de Lira**, matrícula n. 704;

Art. 2º **Designar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, fiscal titular, mantendo a fiscal suplente (portaria n. 642/2025), para exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato n. 032/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **ILOISIO NEVES NASCIMENTO, CNPJ: 22.679.1370001-57**, que tem por objeto aquisição de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos odontológicos.

I – Fiscal Titular: **Rozilda da Silva Ferreira**, matrícula n. 4032;

II – Fiscal Suplente: **Marcia Cleide da Conceição**, matrícula n. 3359;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 5º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO MUNICIPAL